



Av. Loureiro da Silva, 255 - Bairro Centro Histórico, Porto Alegre/RS, CEP 90013-901

CNPJ: 89.522.437/0001-07

Telefone: - <http://www.camarapoa.rs.gov.br/>

EMENDA

Emenda nº 12 ao PLE nº 10/24 - PROC. 0355/24

Art. 1º Inclui o inciso V no art. 3º da Lei nº 13.640, de 29 de setembro de 2023, com o seguinte teor:

“Art. 3º

.....

V - auxílio alimentação, de natureza pecuniária e por prazo determinado, às famílias atingidas social e economicamente, cuja situação de desastre tenha atingido sua moradia.”

Justificativa

É de extrema importância incluir o auxílio alimentação ao Programa de Recuperação e Auxílio Humanitário, uma vez que o alimento é parte significativa das perdas enfrentadas pela população afetada pela tragédia climática que assola nossa cidade.

Sala das Sessões,

Vereadora Biga Pereira (Líder da Bancada do PCdoB)

Vereadores Giovani Culau e Coletivo



Documento assinado eletronicamente por **Giovani Culau Oliveira, Vereador (a)**, em 29/05/2024, às 12:33, conforme horário oficial de Brasília, com fundamento no Art. 10, § 2º da Medida Provisória nº 2200-2/2001 e nas Resoluções de Mesa nºs 491/15, 495/15 e 504/15 da Câmara Municipal de Porto Alegre.



Documento assinado eletronicamente por **Dilce Abgail Rodrigues Pereira, Vereador (a)**, em 29/05/2024, às 14:04, conforme horário oficial de Brasília, com fundamento no Art. 10, § 2º da Medida Provisória nº 2200-2/2001 e nas Resoluções de Mesa nºs 491/15, 495/15 e 504/15 da Câmara Municipal de Porto Alegre.



A autenticidade deste documento pode ser conferida no site <https://sei.camarapoa.rs.gov.br>, informando o código verificador **0744751** e o código CRC **961186FF**.